



Departamento Jurídico

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

## PARECER JURÍDICO Nº 031/2021

### LEI 13.019/2014 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ADITAMENTO À TERMO DE COLABORAÇÃO

A Secretaria Municipal de Governo e Administração solicita Parecer Jurídico sobre o aditamento ao Termo de Colaboração nº 02-2020, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a entidade ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "NOSSO LAR", com fundamento na Lei 13.019/2014 Organização da Sociedade Civil.

Trata-se de análise da possibilidade de aditamento ao referido termo, tendo em vista a necessidade de suplementação dos valores pactuados.

O pedido foi instruído com a solicitação e justificativa apresentadas por meio do Memorando nº 03/2021/Convênios, de 23 de fevereiro de 2021, da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a formalização de aditamento, tendo em vista a necessidade de suplementação dos valores pactuados em virtude da alteração da forma de contratação de professores realizada pela Organização da Sociedade Civil, conforme exposto no Ofício 05/2021 - SER de 21 de janeiro de 2021 e Plano de Trabalho e também com a manifestação favorável ao aditamento do Gestor da Parceria, por meio do Parecer datado de 23 de fevereiro de 2021.

O parecer não demanda maiores explicações, pois os referidos documentos referentes a formalização do Aditivo ao Termo de Colaboração foram realizados nos exatos termos da Lei 13.019/2014.

Constatou-se que a solicitação feita pela Entidade mostra-se coerente com os trabalhos executados pela OSC até o presente momento, sem representar prejuízo ao erário municipal.

Ante todo o exposto, *s.m.j.*, OPINO pela **VIABILIDADE JURÍDICA** da celebração do Aditivo ao Termo de Colaboração nº 04-2021 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a entidade ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "NOSSO LAR", por meio do qual ocorrerá a suplementação dos valores pactuados.

Assis (SP), 1º de março de 2021.



**MARINA PERINI ANTUNES RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos